

LIGA ESPORTIVA NESCAU 2025

REGULAMENTO SOCIETY

ETAPA BELO HORIZONTE

1. A modalidade será regida pelas regras oficiais vigentes da Confederação Brasileira de Society, observadas as exceções previstas neste regulamento.
2. Cada instituição poderá inscrever apenas 1 (uma) equipe na modalidade, independente de categoria ou gênero.
3. Cada Instituição deverá obrigatoriamente inscrever no mínimo 10 (dez) e no máximo 14 (quartoze) participantes, sendo que no dia do jogo, deverá comparecer com no mínimo 10 (dez) dos inscritos.
4. A instituição **NÃO** poderá inscrever atleta **Federado**, conforme estabelecido no Regulamento Geral.
5. Para o início da partida, cada equipe deverá estar presente obrigatoriamente com no mínimo 05 (cinco) participantes.
6. Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o início do primeiro jogo do programa.
7. A modalidade Society, será disputada entre 4 (quatro) equipes por categoria e gênero, obedecendo o seguinte critério: A x B e C x D. As equipes vencedoras disputarão a 1º (primeira) colocação e as perdedoras a 3º (terceira) colocação.
 - 7.1 Nos jogos que terminarem empatados, serão conhecidos os vencedores, através da cobrança de 3 (três) penalidades máximas alternadas, persistindo o empate, cobranças de penalidades até que se conheça o vencedor.
8. Em caso de ausência de uma das equipes, o sistema de disputa será transformado em triangular, obedecendo o seguinte critério:
 - Vitória..... 3 pontos;
 - Empate..... 1 ponto;
 - Derrota..... 0 pontos;

LIGA ESPORTIVA NESCAU 2025

REGULAMENTO SOCIETY

ETAPA BELO HORIZONTE

9. Ao término do triangular, ocorrendo igualdade de pontos entre 2 (duas) ou 3 (três) equipes, será considerado os seguintes critérios de desempate:
- Melhor saldo de gols;
 - Maior número de gols pró;
 - Sorteio.
10. As partidas serão disputadas em 2 (dois) períodos corridos de 10 (dez) minutos cada, em todas as categorias e gêneros.
- 10.1 As equipes terão direito a 1 (um) pedido de tempo por período. Haverá intervalo de 2 (dois) minutos entre os períodos da partida.
- 10.2 O limite de faltas coletivas por período, será de 04 (quatro) faltas, sendo que a partir da 5ª falta será aplicado o shoot-out.
11. A “LIGA ESPORTIVA NESCAU 2025” é um evento esportivo de PARTICIPAÇÃO, portanto TODOS os inscritos e presentes nos jogos, deverão participar efetivamente do jogo, ficando proibido o sistema de proporcionalidade nas trocas.
- 11.1 Ficará a critério de cada equipe, a opção da substituição obrigatória no 1º (primeiro) ou 2º (segundo) jogo do qual participará.
- 11.2 Os participantes que entrarem na partida, por conta da participação obrigatória, deverão permanecer integralmente no período (tempo), podendo ser substituídos, somente por motivo de **lesão**.
- 11.3 Caso uma das equipes não possuam o número mínimo de participantes, para a realização do jogo, será caracterizado W.O., podendo o mesmo ser realizado em caráter participativo (amistoso).
12. As equipes deverão comparecer uniformizadas dentro de um padrão para a prática esportiva.
- 12.1 Caso haja coincidência de cores predominantes, serão utilizados coletes numerados fornecidos pela organização do evento.
- 12.2 O uso da caneleira será **obrigatório**.
- 12.3 Será permitido o uso de chuteiras com travas de borracha ou tênis.

LIGA ESPORTIVA NESCAU 2025
REGULAMENTO SOCIETY
ETAPA BELO HORIZONTE

- 13.** As bolas utilizadas serão estabelecidas de acordo com as categorias e gêneros.
- 14.** Os primeiro, segundo e terceiro colocados, das modalidades competitivas, receberão as respectivas medalhas de ouro, prata e bronze.
 - 14.1** Os demais participantes receberão uma medalha de participação, independentemente da quantidade de modalidades competitivas, oficinas e desafios que vierem a participar.
- 15.** O prazo máximo para as inscrições será dia 02 de junho de 2025 ou ao término das vagas existentes para a modalidade.